

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SISTEMAS,
COMUNICAÇÕES DE IT E SISTEMAS INDUSTRIAIS DA ÁGUAS DO TEJO
ATLÂNTICO**

TA_20_025_CI_B_001_SIN

Programa do Procedimento

Maio 2020

Artigo 1.º
OBJETO DO CONCURSO

O concurso tem por objeto a Aquisição de Bens e Serviços de Infraestrutura, Sistemas, Comunicações de IT e Sistemas Industriais da Águas do Tejo Atlântico.

Artigo 2.º
ENTIDADE ADJUDICANTE

A Entidade Adjudicante é a Águas do Tejo Atlântico, S.A., adiante designada por “Tejo Atlântico”, com sede na ETAR de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 514387130.

- Endereço eletrónico: compras_contratacao.adta@adp.pt
- Telefone: +351 213 107 900
- Fax: +351 213 107 901

Artigo 3.º
ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação pelo Conselho de Administração da Tejo Atlântico (órgão com competência para contratar, conforme estipula o Manual de Delegação de competências em vigor na empresa, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018) no dia 21 de Maio de 2020.

Artigo 4.º
PLATAFORMA ELETRÓNICA

1. O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt> (doravante denominada por “plataforma eletrónica” ou “plataforma AcinGov”).
2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o download gratuito das peças do procedimento, bem como apresentar a proposta, nos termos e mediante as indicações constantes da mesma.
3. O anúncio do concurso foi publicado, de acordo com o n.º 1 dos art.º 130.º e 131.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no Diário da República.

Artigo 5.º
**ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ERROS E
OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS**

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 23h59 do termo do primeiro terço do prazo para apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59 do termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m do termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final do mencionado prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

Artigo 6.º

DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS

1. As propostas devem, ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, disponível em <https://ec.europa.eu/tools/espd/filter?lang=pt> conforme **Anexo I** ao presente programa de procedimento;
 - b) Proposta de Preço, (indicado numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA, conforme **Anexo II** ao presente programa de procedimento;
 - c) Lista dos Preços Unitários, em formato pdf, conforme **Anexo III** ao presente programa de procedimento;
 - d) Memória descritiva e justificativa do projeto, com a solução técnica proposta, planeamento da execução e indicação dos meios para o fazer;
 - e) Declaração do fabricante de garantia de redução mínima 20:1;
 - f) Listagem das especificações técnicas;
 - g) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções;
 - h) Documento onde o concorrente indique os fornecedores que pretende subcontratar, identificando qual ou quais a(s) entidade(s) a subcontratar (aplicável apenas quando o fornecedor pretenda recorrer à subcontratação);
 - i) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo (conforme decorre do n.º 2 do artigo 9.º do presente Programa).
 - j) Outros documentos necessários e devidos nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
2. Os documentos que integram a proposta devem obrigatoriamente ser redigidos em língua portuguesa.

3. No caso de o concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas, deverá ser apresentada declaração conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Programa de Procedimento (Acordo – Promessa de Constituição).
4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida no ponto anterior, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
5. Sob pena de exclusão, todos os documentos carregados na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública <https://www.acingov.pt>, têm de ser individualmente assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos dos artigos 54.º e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, sendo que, no caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente, é obrigatória a junção de documento comprovativo de poderes de representação.

Artigo 7º

PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8º

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que as constituem devem ser apresentados diretamente na plataforma AcinGov, até às 23:59 do 30º (trigésimo) dia, (dias corridos) a contar da data de publicitação do anúncio do procedimento em DR e JOUE, não sendo considerado o próprio dia da publicação.

Artigo 9.º

MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.

2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º

PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

É de 180 (*cento e oitenta*) dias, o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

Artigo 11.º

FASE DE NEGOCIAÇÃO

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO E DE DESEMPATE

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de melhor relação qualidade-preço, sendo os fatores que o densificam os seguintes:

- 1.1. Preço (60%)
- 1.2. Valia Técnica – Servidores (25%)
- 1.3. Valia Técnica – Qualidade de Projeto (15%)
2. As escalas de pontuação para os diferentes fatores que densificam o critério de adjudicação são:

- 2.1. O fator preço é pontuado em função da seguinte escala de ponderação:

$$PP = 10 - (PMáximo - PConcorrente) / (PMáximo - PAnbaixo) \times 10$$

PP – Ponderação do preço

PConcorrente – Preço constante da proposta do concorrente

PMáximo – Preço máximo do contrato

PAnbaixo – Preço anormalmente baixo

- 2.2. O fator Valia Técnica – Servidores é pontuado em função da seguinte escala de ponderação:

$$VTS = (RAM + StorageAlc + StorageChar) / 3$$

VTS – Ponderação Valia Técnica Servidores

RAM – Ponderação RAM por servidor

StorageAlc – Ponderação Storage Alcântara

StorageChar – Ponderação Storage Charneca

Sendo as pontuações dos subfactores:

a) RAM

Se RAM instalada em cada servidor ≥ 1 TB, = 10

Se RAM instalada em cada servidor ≥ 512 GB, = 8

Se RAM instalada em cada servidor ≥ 384 GB, = 5

b) StorageAlc

Se Storage útil garantido no cluster de Alcântara ≥ 120 TB, = 10

Se Storage útil garantido no cluster de Alcântara ≥ 90 TB, = 8

Se Storage útil garantido no cluster de Alcântara ≥ 60 TB, = 5

c) StorageChar

Se Storage útil garantido no cluster da Charneca ≥ 80 TB, = 10

Se Storage útil garantido no cluster da Charneca ≥ 60 TB, = 8

Se Storage útil garantido no cluster da Charneca ≥ 40 TB, = 5

2.3. O fator Valia Técnica – Qualidade de Projeto é pontuado em função da seguinte escala de ponderação, com base na memória descritiva e justificativa:

$$VTQP = (STP + Plan + Meios + TExec) / 4$$

VTQP – Ponderação Valia Técnica Qualidade de Projeto

STP – Ponderação Solução Técnica Proposta

Plan – Ponderação Planeamento

Meios – Ponderação Adequação de Meios

TExec – Ponderação Tempo de Execução do Projecto

Sendo as pontuações dos subfactores:

a) STP

O Juri avalia a solução técnica descrita na memória descritiva do concorrente:

A solução técnica apresentada demonstra compreender e abarcar todo o âmbito da solução, apresentando equipamentos adequados para implementar e até superar os requisitos mínimos do caderno de encargos, = 10

A solução técnica apresentada demonstra compreender e abarcar a maioria do âmbito da solução, apresentando equipamentos minimamente adequados para implementar os requisitos mínimos do caderno de encargos, = 5

A solução técnica apresentada falha em demonstrar compreensão ou falha em abarcar a maioria do âmbito da solução, ou apresenta equipamentos que apenas no seu limite operacional implementem os requisitos mínimos do caderno de encargos, = 0

b) Plan

Se a memória descritiva apresenta uma descrição metodológica pormenorizada de todas as ações a que se propõe realizar, referenciando os processos ou mecanismos que asseguram a qualidade do trabalho, assim como detalha as ações a realizar e metas intermédias (milestones), = 10

Se a memória descritiva apresenta uma descrição metodológica sumária de todas as ações a que se propõe realizar, assim como sumariza as ações a realizar e metas intermédias (milestones), = 5

Se a memória descritiva apresenta uma descrição metodológica mínima das ações a que se propõe realizar, com um mínimo de ações a realizar e metas intermédias (milestones), = 0

c) Meios

Se a memória descritiva apresenta uma equipa adequada à realização dos trabalhos propostos, tendo elementos com experiência e certificações, = 10

Se a memória descritiva apresenta uma equipa minimamente adequada à realização dos trabalhos propostos, e/ou tendo apenas o gestor do projeto como elemento com experiência e certificações, = 5

Se a memória descritiva não apresenta uma equipa adequada à realização dos trabalhos propostos, ou os seus elementos carecem de experiência e certificações, = 0

d) TExec

Se Tempo de execução ≤ 6 meses, = 10

Se Tempo de execução ≥ 6 meses, = 5

Se Tempo de execução ≥ 9 meses, = 0

3. A fórmula de ponderação dos fatores do critério de adjudicação é a seguinte:

$$CF = 0.6 \times PP + 0.25 \times VTS + 0.15 \times VTQP$$

Em que CF é a Classificação Final e os fatores da equação correspondem ao número 2 do presente artigo.

4. A lista final de classificações de candidaturas será obtida por ordenação dos valores para CF, obtidos por aplicação da fórmula referida no número 3 deste artigo.
5. Em caso de empate, o júri usará como critério de desempate o do valor mais alto de cada um dos fatores mencionados, pela seguinte ordem:

PP

VTs

VTQP

Artigo 13.º

PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

O preço total resultante das propostas será considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no artigo 71.º do CCP, se for inferior a 50% (*cinquenta por cento*) do preço base de forma a assegurar a qualidade dos bens a fornecer e de garantir a correta e atempada execução contratual por parte do adjudicatário.

Artigo 14.º

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. No prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida do artigo 4.º, nos termos da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP, nomeadamente:
 - i. Declaração do Anexo II do CCP, que constitui o **Anexo V** ao presente convite;
 - ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, nomeadamente:

- a. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - b. Certificado do registo criminal da empresa;
 - c. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
 - d. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos.
-
- b) No caso de a adjudicação recair sobre proposta apresentada por agrupamentos, documentos comprovativos da associação dos membros do agrupamento adjudicatário na modalidade referida no artigo 16.º;
 - c) Documentos comprovativos da confirmação dos compromissos assumidos por entidades terceiras relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada, quando aplicável;
 - d) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico conforme **Anexo VI** ao presente convite.
-
- 2. Caso o adjudicatário revista a forma de agrupamento, os documentos de habilitação referidos na alínea a) do n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros.
 - 3. Os documentos referidos nos números anteriores devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência com os originais.
 - 4. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 15.º

CAUÇÃO

1. Para a garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5% (*cinco*) do preço contratual, no prazo de 10 (*dez*) dias a contar da notificação da adjudicação.
2. A caução referida no número anterior deve ser prestada mediante garantia bancária, nos termos dos modelos constantes do **Anexo VII** ao presente programa.

Artigo 16.º

MODALIDADE JURÍDICA DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 17.º

DESPESAS COM A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Correm por conta do adjudicatário todas despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como à celebração do contrato.

Artigo 18.º

DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente

na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

3. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

Artigo 19.º

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente Programa do Procedimento, aplica-se o disposto no CCP.

ANEXO I

DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Utilizar o formulário-tipo do Documento Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/07 da Comissão de 5 de janeiro de 2016;
- O concorrente deverá completar o preenchimento do DEUCP, com as informações que lhe digam respeito, na área específica do portal da Comissão Europeia, em <https://ec.europa.eu/tools/espd/filter?lang=pt>, utilizando para o efeito o documento pré-preenchido disponibilizado junto às peças do presente procedimento.

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preço

F_____ (*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal _____ [*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ [*identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: no caso de sociedade, a firma, o número de identificação fiscal, a sede e o código de acesso à certidão permanente, no caso de agrupamento, as firmas, os números de identificação fiscal, as sedes e os códigos de acesso às certidões permanentes dos respetivos membros*], depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público para celebração do contrato para a "Aquisição de Bens e Serviços de Infraestrutura, Sistemas, Comunicações de IT e Sistemas Industriais da Águas do Tejo Atlântico", a que se refere o anúncio datado de [*data da publicação do anúncio em Diário da República*], declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar todos os serviços, tarefas e a fornecer todos os bens, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, nas condições técnicas propostas e pelo preço máximo de €..... (numericamente e por extenso), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)¹...

¹ Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III

Lista de Preços Unitários
(em documento autónomo)

ANEXO IV

Modelo de acordo - promessa de constituição

(a que se refere o nº 3 do artigo 6.º do programa do concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Processo do Concurso para o _____ e nos termos do número 6 do programa do concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em Consórcio. (a)

A participação qualitativa de cada empresa no consórcio a constituir é a que se discrimina:

As empresas signatárias da presente proposta declaram que a empresa _____ representará o Consórcio perante a Águas do Tejo Atlântico (Tejo Atlântico), devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas signatárias da presente proposta assumem perante a Tejo Atlântico responsabilidade solidária passiva, desde já quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

As empresas signatárias da presente proposta aceitam a exigência de autorização prévia da Tejo Atlântico a qualquer alteração na composição do agrupamento ou do Consórcio, sob pena de exclusão do procedimento.

Data _____

Assinatura (b) _____

(a) - No caso de o Consórcio adotar alguma designação especial, acrescentar: "adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____" (em maiúsculas).

(b) - Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO V

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de "Fornecimento de blocos de substituição para trituradores de lamas e gorduras" - TA_19_208_CP_B_010_DMA, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada >>.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada >>.

(5) *Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.*

ANEXO VI

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO VII

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

Euros _____ €

Vai _____ [*nome do prestador de serviços*], com sede em _____ [*morada*], depositar na _____ [*sede, filial, agência ou delegação*] do Banco _____ a quantia de _____ [*por algarismos e por extenso*] em dinheiro/em títulos _____ [*eliminar o que não interessar*], como caução exigida para _____ [*identificação do procedimento*], nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ [*entidade adjudicante*], a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[*Local*], [*data*]

[*Assinatura(s)*]

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

À *[designação da entidade adjudicante]*:

O _____ *[banco]*, com sede em _____ *[morada]*, com o capital social de _____ *[capital social]*, pessoa coletiva número _____ *[número de identificação de pessoa coletiva]*, representado por _____ *[representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)]* (doravante designada(o) por "Ordenante"), vem prestar, por conta e a pedido de _____ *[nome do prestador de serviços]*, com sede em _____ *[morada]*, como prestador de serviços do procedimento n.º [●] destinado à celebração do contrato de [●], garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor de *[designação da entidade adjudicante]* (adiante designada(o) por "Beneficiário"), até ao valor de _____ Euros *[repetir por extenso]*, em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do contrato e do caderno de encargos.

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Beneficiário, até àquele valor, sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo do procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € _____ (_____ euros), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no caderno de encargos do referido procedimento e no Código dos Contratos Públicos.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A _____ [*companhia de seguros*], com sede em _____ [*morada*] presta a favor de [designação da entidade adjudicante], e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ [*tomador de seguro*], garantia à primeira solicitação no valor de _____ Euros [*repetir por extenso*], correspondente à caução prevista no procedimento n.º [●], destinado à celebração do contrato de [●], com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ [*prestador de serviços*], com sede _____ [*morada*], assumirá no contrato que com ele a [designação da entidade adjudicante], vai celebrar.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [designação da entidade adjudicante], sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ [*prestador de serviços*] assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [designação da entidade adjudicante], quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]